



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

APROVADA

Data: 05/12/2022
42ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2022

**“Dispõe sobre as Contas Anuais de
Governo da Prefeitura Municipal de Alto
Araguaia-MT, relativas ao exercício
financeiro de 2021.”**

A Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Alto Araguaia aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

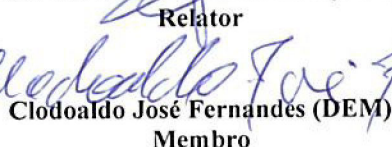
Art. 1º - Fica mantido o parecer prévio favorável nº 72/2022-TF, do Processo nº 41.232-5/2021 - Contas Anuais de Governo Municipal de 2021, que trata das Contas de Governo relativas do Exercício Financeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Gustavo de Melo Anicézio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 10 de novembro de 2022.


Marcos Nunes Gomes (PSB)
Presidente


Luiz Carlos Machado Júnior (MDB)
Relator


Clodoaldo José Fernandes (DEM)
Membro



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por escopo a análise do Processo nº 41.232-5/2021 - que trata das Contas de Governo relativas do Exercício Financeiro de 2021.

Após análise minuciosa do Parecer Prévio da Corte de Contas, observamos que o mesmo guarda total coerência com a situação enfrentada pelo município.

De fato, foram apontadas algumas irregularidades, as quais não ensejam em reprovação das Contas, visto que todas foram justificadas no âmbito do Processo de análise, tendo o Tribunal de Contas atuado de forma acertada ao emitir parecer prévio pela aprovação das contas, e, ao mesmo tempo proceder a formalização dos apontamentos necessários a manutenção da governança da Gestão Pública Municipal.

Devemos contudo, manter os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitindo todas as recomendações ao Poder Executivo Municipal, fiscalizado de forma ativa o cumprimento das mesmas, de forma a manter todos os padrões de governança municipal.

Nestes termos, encaminhamos aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, por meio do qual sugerimos a manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas em sua totalidade.

Alto Araguaia-MT, 10 de novembro de 2022.


Marcos Nunes Gomes
Presidente

**Comissão de Finanças
Orçamento E Fiscalização**


Luiz Carlos Machado Júnior
Relator
**Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização**


Clodoaldo José Fernandes
Membro
**Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização**